

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 06/02/2013.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2012 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010, em seu artigo 2º;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

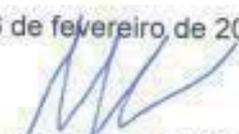
Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36.

RESOLVE:

Rejeitar a Prestação de Contas apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis do 3º quadrimestre de 2012, com base no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho Municipal.

Assis, 06 de fevereiro de 2013.


ADEMAR APARECIDO VILELA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde